



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria n° 469/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo/SEI n° 201900016011646; e

Considerando o disposto no Despacho n° 2672/2019, exarado pela Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar do registro de Ponto Eletrônico, a contar de 1° de julho a 31 de dezembro de 2019, o servidor **Sandro Mauro Pereira de Almeida**, portador do CPF n° **359.656.491-34**, ocupante do cargo em comissão de Corregedor Setorial, na Corregedoria Setorial desta Pasta.

Art. 2° Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3° Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Corregedoria Setorial/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 13/08/2019, às 17:39, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8516664** e o código CRC **4D6E6D94**.



Referência: Processo nº 201900016011646



SEI 8516664